

**FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

**EDITAL REGULAR 2/2025**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM 2025/1**

Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo para ingresso na turma 2025, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**1 ABERTURA**

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2025 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado.

**2 VAGAS**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para ingresso na turma 2025.

**3 INSCRIÇÕES**

A inscrição do(a) candidato(a) ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**4 INSCRIÇÃO ONLINE**

Período: 02/01/2025 a 09/02/2025

- a) Local da inscrição: Site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br), pelo link do processo seletivo: <https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=121#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>
- b) Postagem da documentação e do projeto de pesquisa, em pdf, até 09/02/2025, até as 23h55min pelos links do processo seletivo:

**5 TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## 6 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo lattes
- e) 1 foto 3x4;
- f) Projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site: <https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Modelo-de-projeto-de-pesquisa-processo-seletivo.docx>

## 7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

### 7.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

Consiste na elaboração de uma questão discursiva feita em até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulada a partir do texto do e-book Coletânea do IX Seminário Nacional Tutelas à efetivação de Direitos Indisponíveis / organização Cristina Stringari Pasqual, André Machado Maya, disponível em: <https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2024/07/IX-SEMINARIO-NACIONAL-TUTELAS-A-EFETIVACAO-DE-DIREITOS-INDISPONIVEIS-2024-Cristina-Stringari-Pasqual-Andre-Machado-Maya.pdf>

- a) Texto: A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Rogério Gesta Leal e Chaiene Meira de Oliveira
- b) Data e horário da prova: 12/02/2025, das 9h às 17h;
- c) Local: Ambiente virtual da FMP.
- d) Divulgação dos resultados no site <https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos>, até o dia 14/02/2025 às 21h.
- e) Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

### 7.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,
- c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;
- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;
- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.

- Data: 19/02/2025
- Local: Sala virtual, mediante agendamento da Secretaria do programa.
- Horário: a partir das 9h, online.
- Divulgação dos resultados: até 21/02/2025, até às 21h, pelo site da FMP [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

## **8 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho – Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Rogério Gesta Leal – Vice-Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Handel Martins Dias – Docente do PPGD/FMP

Profa. Dra. Cristina Stringari Pasqual – Docente do PPGD/FMP

## **9 MATRÍCULAS**

Datas: 24 a 28/02/2025, online;

## **10 ESTRUTURA CURRICULAR**

### **10.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESTRUTURANTE**

- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.

## 10.2 NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÓPICA

### *10.2.1 Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados*

- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;
- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Constitucionais dos Bens Públicos Indisponíveis.

### *10.2.2 Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:*

- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Garantias Constitucionais da Família, Sucessões e Direitos Infantojuvenis;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Constitucionais dos Bens Transindividuais.

## 10.3 NÚCLEO DE FORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

## 10.4 NÚCLEO DE FORMAÇÃO FINALÍSTICO

Atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

## 11 PROFICIÊNCIA

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa, conforme disposição no regulamento do EPLE.

---

## **12 INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS**

As aulas terão início em março de 2025 e serão realizadas nas sextas-feiras das 8h30min às 11h30min, das 13h às 16h e das 16h30min às 19h30min, podendo haver atividades acadêmicas em outros dias e horários.

## **13 DURAÇÃO DO CURSO**

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

## **14 OUTRAS INFORMAÇÕES**

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP: 90010-350.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

**Mauro Luis Silva de Souza**

Diretor da Faculdade de Direito